

# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

## Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamento:** (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A aquisição de salgados fritos para uso em eventos como reuniões, capacitações e encontros de professores pode ser justificado devido à praticidade e conveniência que esses alimentos oferecem. São opções prontas para consumo, o que é ideal para eventos onde o tempo é limitado e não há espaço para preparar alimentos no local. Além disso, os salgados fritos proporcionam uma variedade de opções que podem agradar a diferentes paladares e preferências alimentares dos participantes. Sua facilidade de distribuição também é um ponto positivo, já que podem ser servidos de forma rápida e organizada. O fato da secretaria pagar apenas pelo consumo também torna essa escolha mais viável, pois evita desperdícios e garante um uso eficiente dos recursos disponíveis.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

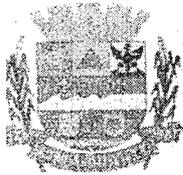
**Fundamento:** (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Ainda não há Plano Anual de Contratações (PAC).

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento** (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):

- Os salgados deverão ser entregues conforme descritos na Autorização de Fornecimento, fritos, frescos e quentes, no prazo máximo de 5 dias úteis após a confirmação do recebimento da autorização de fornecimento ou na data indicada na mesma. O frete, carga e descarga do objeto serão de responsabilidade da Licitante Vencedora, sem custo adicional.
- Todos os produtos devem ser de boa qualidade e devem estar dentro dos parâmetros solicitados, atendendo aos padrões exigidos pelo mercado.
- O licitante vencedor deve realizar o objeto da licitação com pontualidade e eficiência, conforme estabelecido neste instrumento.
- É responsabilidade do licitante vencedor garantir o cumprimento do contrato, incluindo todas as especificações contidas no edital.
- Durante toda a execução do contrato, o licitante vencedor deve manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e cumprir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A licitante vencedora é responsável pela qualidade dos serviços fornecidos e não poderá alegar que terceiros tenham adulterado ou fornecido os produtos fora dos padrões exigidos, antes da entrega.
- A administração compromete-se a fornecer a Autorização de Fornecimento de forma clara e precisa, especificando prazos, condições e requisitos necessários.
- A administração também se compromete a realizar a avaliação dos produtos entregues de acordo com os padrões estabelecidos no edital.



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

### Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

- Ambas as partes concordam em manter uma comunicação eficaz durante a execução do contrato, visando resolver quaisquer problemas ou ajustes necessários de forma rápida e eficiente.
- Caso qualquer das partes não cumpra as obrigações estabelecidas neste contrato, será considerada a possibilidade de rescisão contratual, conforme previsto em lei.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

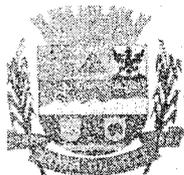
**Fundamento:** (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação. Levando em conta a quantidade consumida e os valores contratados anteriormente.

**Processo nº 69/2023 – Pregão Presencial nº 14/2023.**

**Período 12/04/2023 á 12/04/2024.**

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Barquete com recheio de maionese.	UNID	2.000
02	Bolinha de Queijo, em tamanho para Festa.	UNID	2.000
03	Canapés com sabores variados.	UNID	2.000
04	Coxinha de Frango, em tamanho para festa (Frito).	UNID	2.000
05	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de brigadeiro.	UNID	2.000
06	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de calabresa.	UNID	2.000
07	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de fios de ovos com bacon.	UNID	2.000
08	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de frango com bacon.	UNID	2.000
09	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de queijo.	UNID	2.000
10	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio peito de peru com cream cheese.	UNID	2.000



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

### Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

11	Empada com recheio de frango, em tamanho para festa.	UNID	2.000
12	Empada com recheio de frango e queijo, em tamanho para festa.	UNID	2.000
13	Empada com recheio de queijo, em tamanho para festa.	UNID	2.000
14	Mini pizza, em tamanho para festa.	UNID	2.000
15	Pastel assado, com recheio de frango, em tamanho de festa.	UNID	2.000
16	Quibe comum, em tamanho para festa.	UNID	2.000
17	Risoles de carne, em tamanho para festa.	UNID	2.000

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamento:** (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)(Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Levantamento de Mercado para Contratação de Empresa de Serviços de Alimentação:

**SOLUÇÃO 01:** Aquisição de Salgados Prontos e Fritos. Neste modelo, as secretarias adquirem todos os salgados prontos e fritos necessários para os eventos. Não há necessidade de preparação, e todos os gastos com material e transporte ficam por conta da empresa contratada. A rapidez na disponibilização dos salgados evita a necessidade de mão de obra especializada para preparação.

**SOLUÇÃO 02:** Produção de Salgados pelas Secretarias com Contratação de Empresa Especializada para Apoio. Nesse cenário, as secretarias produzem os salgados internamente, utilizando mão de obra própria e contratando uma empresa especializada para auxiliar na produção. Neste caso, as secretarias não fornecem insumos; todo o material para produção é adquirido por elas, dando apenas o conhecimento técnico. Esse modelo demanda mão de obra interna especializada e requer coordenação entre a Prefeitura e a empresa contratada.

**SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:** A solução apontada como mais vantajosa pela Equipe de Planejamento é a **SOLUÇÃO 01 (Aquisição de Salgados Prontos e Fritos)**. Isso se deve à economia gerada pela não compra de materiais para produção, que não é viável em termos de custo para as secretarias. Além disso, a falta de mão de obra especializada para produzir os salgados internamente torna a SOLUÇÃO 02 menos vantajosa para a administração. A qualidade dos salgados prontos



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

### Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

também é considerada satisfatória, sem comprometimento significativo em relação à produção interna.

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

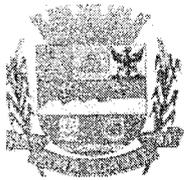
Para o processo solicitado de aquisição de mini salgados fritos e assados, foi embasado, levando em consideração os valores em processos anteriores, para conseguir alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Levando em conta os princípios da administração como economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Processo nº 69/2023 – Pregão Presencial nº 14/2023.

Período 12/04/2023 á 12/04/2024.

Valor Adjudicado – **R\$ 100.748,00 (Cem mil, setecentos e quarenta e oito reais).**

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO + IPCA ACUMULADO DE 2023 4,62%	VALOR TOTAL
01	Barquete com recheio de maionese.	UNID	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
02	Bolinha de Queijo, em tamanho para Festa.	UNID	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
03	Canapés com sabores variados.	UNID	2.000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
04	Coxinha de Frango, em tamanho para festa (Frito).	UNID	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
05	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de brigadeiro.	UNID	2.000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
06	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de calabresa.	UNID	2.000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
07	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de fios de ovos com bacon.	UNID	2.000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
08	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de frango com bacon.	UNID	2.000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
09	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de queijo.	UNID	2.000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

### Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

10	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio peito de peru com cream cheese.	UNID	2.000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
11	Empada com recheio de frango, em tamanho para festa.	UNID	2.000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
12	Empada com recheio de frango e queijo, em tamanho para festa.	UNID	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
13	Empada com recheio de queijo, em tamanho para festa.	UNID	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
14	Míni pizza, em tamanho para festa.	UNID	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
15	Pastel assado, com recheio de frango, em tamanho de festa.	UNID	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
16	Quibe comum, em tamanho para festa.	UNID	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
17	Risoles de carne, em tamanho para festa.	UNID	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00

De acordo com a tabela acima e com base na quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, o valor unitário foi determinado após um cálculo que considerou não apenas o preço do processo anterior, mas também a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indicador de inflação. É importante ressaltar que este valor não se refere à quantidade específica de cada secretaria, mas sim ao total geral. O valor correspondente ao quantitativo será detalhado posteriormente no Termo de Referência (TR).

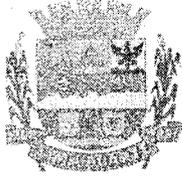
#### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamento:** (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A licitação para mini salgados fritos e assados não pode ser divisível devido à necessidade de garantir a uniformidade na qualidade e no padrão dos produtos. Dividir a licitação poderia resultar em variações na produção, dificultando a manutenção de um padrão consistente ao longo do tempo. Além disso, a concentração da demanda em um único fornecedor possibilita melhores condições de negociação, incluindo preços mais competitivos e prazos de entrega mais adequados. Dessa forma, a não divisibilidade da licitação se justifica pela busca da eficiência e da qualidade na contratação desses alimentos.

#### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamento:** (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

### **Secretaria Municipal de Educação**

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

A contratação de mini salgados pode trazer diversos resultados pretendidos para a administração, dependendo dos objetivos específicos da contratação e das necessidades da instituição. Alguns resultados comuns incluem:

1. **Economia de Tempo e Recursos:** Ao ter mini salgados prontos e disponíveis, a administração economiza tempo e recursos que seriam utilizados na produção interna desses alimentos.
2. **Facilidade na Organização de Eventos:** A disponibilidade de mini salgados prontos facilita a organização de eventos institucionais, como reuniões, conferências ou comemorações, pois elimina a necessidade de preparação prévia dos alimentos.
3. **Diversificação e Qualidade da Alimentação:** A contratação de mini salgados de qualidade diversifica as opções alimentares oferecidas pela instituição, garantindo uma oferta variada e atrativa para os usuários.
4. **Padronização e Controle de Qualidade:** Ao contratar um fornecedor específico, a administração pode garantir a padronização e o controle de qualidade dos mini salgados, assegurando que atendam aos padrões exigidos.
5. **Redução de Custos Operacionais:** Dependendo das condições de contratação, é possível obter mini salgados a um custo mais baixo do que a produção interna, levando a uma redução nos custos operacionais.
6. **Agilidade e Flexibilidade:** A disponibilidade de mini salgados prontos confere maior agilidade e flexibilidade na oferta de alimentos, especialmente em situações de demanda imprevista ou eventos de última hora.
7. **Satisfação dos Usuários:** Ao oferecer mini salgados de qualidade e variedade, a administração contribui para a possibilidade de agradar a diferentes paladares e preferências alimentares dos participantes e usuários.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Fundamento:** (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

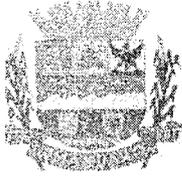
#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**Fundamento:** (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica.

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:** (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

### Secretaria Municipal de Educação

Praça Juscelino Kubitschek, nº 173 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

Não se vislumbra a existência de possíveis impactos ambientais na presente contratação para fornecimento de mini salgados, razão pela qual não serão propostas medidas mitigadoras de danos ambientais.

#### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

A aquisição de mini salgados é VIÁVEL para a administração oferecer em capacitações, eventos e recepção de autoridades devido à praticidade na preparação, A variedade de opções para diferentes paladares, custo-benefício econômico e pela satisfação dos participantes. Esses salgados são fáceis de servir, apresentam diversidade de sabores, são mais econômicos que refeições completas e contribuem para uma experiência agradável aos convidados.

Assinatura do Servidor Responsável: \_\_\_\_\_

Eu, Secretária Municipal, aprovo o presente ETP: \_\_\_\_\_



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

*Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária*

*R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.*

*Tel: (32) 3281-3266*

## **ANEXO I – MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Fundamento (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020):

A eventual aquisição de Salgados Fritos e Assados se faz necessária para atender aos eventos, reuniões e cerimônias realizadas pela Secretaria. No decorrer do ano, serão realizadas diversas atividades, onde, em muitas das programações poderão ser trazidos palestrantes, autoridades locais, e outros convidados, se fazendo necessário um acolhimento adequado para essas ocasiões.

A presente contratação faz-se imprescindível para atender à demanda dos eventos, trabalhos de capacitação, dia de campo, reuniões prolongadas e palestras, garantindo, assim, à saúde e bem estar de servidores e convidados participantes. Como o tempo de duração dos eventos é longo, faz-se necessário uma pausa para que os níveis de energia e atenção sejam reparados e o cansaço não se instale entre os participantes, fato que levaria a dispersão. Portanto, a presente contratação pode, não raro, contribuir com o aumento da produtividade em reuniões extensas, além de estimular a criatividade dos envolvidos após a pausa.

Além disso, a oferta de salgados vem ganhando cada vez mais espaço no cardápio dos brasileiros por sua praticidade, facilidade de acesso e baixo custo se comparado a outros tipos de alimentos, sua facilidade de distribuição também é um ponto positivo, já que podem ser servidos de forma rápida e organizados. Outrossim, é o fato da secretaria pagar apenas pelo consumo, também torna essa escolha mais viável, pois evita desperdícios e garante um uso eficiente dos recursos disponíveis.

### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Fundamento (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020):

Ainda não há um plano de contratação anual.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Fundamento (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

**Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**

**R. Benvido de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.**

**Tel: (32) 3281-3266**

- Os salgados deverão ser entregues conforme descritos na Autorização de Fornecimento, fritos, frescos e quentes, no prazo máximo de 05 dias úteis após a confirmação do recebimento da autorização de fornecimento ou na data indicada na mesma. O frete, carga e descarga do objeto serão de responsabilidade da Licitante Vencedora, sem custo adicional.
- Todos os produtos devem ser de boa qualidade e devem estar dentro dos parâmetros solicitados, atendendo aos padrões exigidos pelo mercado.
- O licitante vencedor deve realizar o objeto da licitação com pontualidade e eficiência, conforme estabelecido neste instrumento.
- É responsabilidade do licitante/vencedor garantir o cumprimento do contrato, incluindo todas as especificações contidas no edital.
- Durante toda a execução do contrato, o licitante vencedor deve manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e cumprir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A licitante vencedora é responsável pela qualidade dos serviços fornecidos e não poderá alegar que terceiros tenham adulterado ou fornecido os produtos fora dos padrões exigidos, antes da entrega.
- A administração compromete-se a fornecer a Autorização de Fornecimento de forma clara e precisa, especificando prazos, condições e requisitos necessários como o local da entrega, horário.
- A administração também se compromete a realizar a avaliação dos produtos entregues de acordo com os padrões estabelecidos no edital.
- Ambas as partes concordam em manter uma comunicação eficaz durante a execução do contrato, visando resolver quaisquer problemas ou ajustes necessários de forma rápida e eficiente.
- Caso qualquer das partes não cumpra as obrigações estabelecidas neste contrato, será considerada a possibilidade de rescisão contratual, conforme previsto em lei.
- Caso os materiais não atendam as devidas exigências estabelecidas, deverão ser imediatamente substituídos, caso contrário, o pagamento ficará paralisado até a devida troca.
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

**Fundamento:** (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação, **PROCESSO Nº 69/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023.**



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

*Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária*

*R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.*

*Tel: (32) 3281-3266*

<b>Nº Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
01	Bolinha de Queijo, em tamanho para Festa.	UNID	100
02	Coxinha de Frango, em tamanho para festa (Frito).	UNID	100
03	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de calabresa.	UNID	100
04	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de frango com bacon.	UNID	100
05	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de queijo.	UNID	100
06	Empada com recheio de frango, em tamanho para festa.	UNID	100
07	Empada com recheio de frango e queijo, em tamanho para festa.	UNID	100
08	Empada com recheio de queijo, em tamanho para festa.	UNID	100
09	Mini pizza, em tamanho para festa.	UNID	100
10	Pastel assado, com recheio de frango, em tamanho de festa.	UNID	100
11	Quibe comum, em tamanho para festa.	UNID	100
12	Risoles de carne, em tamanho para festa.	UNID	100
13	Mini Cigarrete	UNID	100

### **5 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO**

Levantamento de Mercado para Contratação de Empresa de Serviços de Alimentação:

**SOLUÇÃO 01:** Aquisição de Salgados Prontos e Fritos. Neste modelo, as secretarias adquirem todos os salgados prontos e fritos necessários para os eventos. Não há necessidade de preparação, e todos os gastos com material e transportes ficam por conta da empresa contratada. A rapidez na disponibilização dos salgados evita a necessidade de mão de obra especializada para preparação.



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

**Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**

**R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.**

**Tel: (32) 3281-3266**

**SOLUÇÃO 02:** Produção de Salgados pelas Secretarias com Contratação de Empresa Especializada para Apoio. Nesse cenário, as secretarias produzem os salgados internamente, utilizando mão de obra própria e contratando uma empresa especializada para auxiliar na produção. Neste caso, as secretarias não fornecem insumos; todo o material para produção é adquirido por elas, dando apenas o conhecimento técnico. Esse modelo demanda mão de obra interna especializada e requer coordenação entre a Prefeitura e a empresa contratada.

**SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:** A solução apontada como mais vantajosa pela Equipe de Planejamento é a **SOLUÇÃO 01 (Aquisição de Salgados Prontos e Fritos)**. Isso se deve à economia gerada pela não compra de materiais para produção, que não é viável em termos de custo para as secretarias. Além disso, a falta de mão de obra especializada para produzir os salgados internamente torna a SOLUÇÃO 02 menos vantajosa para a administração. A qualidade dos salgados prontos também é considerada satisfatória, sem comprometimento significativo em relação à produção interna.

## **6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Fundamento: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Para o processo solicitado de aquisição de mini salgados fritos e assados foram embasados, levando em consideração os valores em processos anteriores, para conseguir alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, setores inerentes a mesma. Levando em conta os princípios da administração como economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

**PROCESSO Nº 69/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023.**

**PERÍODO 12/04/2023 Á 12/04/2024.**

Bolinha de Queijo, em tamanho para Festa.	UNID	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
Coxinha de Frango, em tamanho para festa (Frito).	UNID	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de calabresa.	UNID	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de frango com bacon.	UNID	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de queijo.	UNID	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
Empada com recheio de frango, em	UNID	100	R\$ 0,74	R\$ 74,00



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-3266

tamanho para festa.				
Empada com recheio de frango e queijo, em tamanho para festa.	UNID	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
Empada com recheio de queijo, em tamanho para festa.	UNID	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
Mini pizza, em tamanho para festa.	UNID	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
Pastel assado, com recheio de frango, em tamanho de festa.	UNID	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
Quibe comum, em tamanho para festa.	UNID	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
Risoles de carne, em tamanho para festa.	UNID	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
Mini Cigarrete	UNID	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00

*O IPCA hoje é de 0,38%. O IPCA acumulado nos últimos 12 meses é de 3,69%. Já o IPCA acumulado no ano de 2024 até o momento é de 1,80% e o IPCA acumulado de 2023 foi de 4,62%.*

O valor referente ao quantitativo será apurado no TR (Termo de Referência) posteriormente.

## 7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamento:** (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O objeto da eventual licitação discriminado no tópico 04, não é composto por itens divisíveis, de acordo com características, devido à necessidade de garantir a uniformidade na qualidade e no padrão dos produtos. Dividir a licitação poderia resultar em variações na produção, dificultando a manutenção de um padrão consistente ao longo do tempo. Além disso, a concentração da demanda em um único fornecedor possibilita melhores condições de negociação, incluindo preços mais competitivos e prazos de entrega mais adequados. Dessa forma, os produtos serão agrupados em um único lote que será adjudicado a um único licitante. A justificativa para esse agrupamento reside na similaridade e natureza dos produtos a serem adquiridos, zelando pelo princípio da eficiência e da qualidade na contratação desses alimentos.

## 8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamento:** (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de mini salgados pode trazer diversos resultados pretendidos para a administração, dependendo dos objetivos específicos da contratação e das necessidades da instituição, como:



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

*Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária*

*R. Benvindo de Paula, S/N, Barreira – 36.140-000.*

*Tel: (32) 3281-3266*

- Assegurar a disponibilidade desses itens essenciais para atender às demandas dos diversos setores, espera-se promover a integração e o bem-estar dos colaboradores durante suas atividades, proporcionando momentos de pausa e interação, garantindo uma oferta variada e atrativa para os usuários. Contribui para a possibilidade de agradar a diferentes paladares e preferências alimentares dos participantes e usuários.
- Os itens em questão favorecem a administração na economia de recursos, tempo. Haja vista, a utilização de produtos para produção interna desses alimentos, isso agregaria muito tempo, além de desvio de funcionário para confecção dos mesmos;
- Salgados prontos facilitam a organização de eventos institucionais, como reuniões, conferências ou comemorações, pois elimina a necessidade de preparação prévia dos alimentos;
- Ao contratar um fornecedor específico, a administração pode garantir a padronização e o controle de qualidade dos mini salgados, assegurando que atendam aos padrões exigidos;
- Dependendo das condições de contratação, é possível obter mini salgados a um custo mais baixo do que a produção interna, levando a uma redução nos custos operacionais;
- A disponibilidade de mini salgados prontos confere maior agilidade e flexibilidade na oferta de alimentos, especialmente em situações de demanda imprevista ou eventos de última hora.

### **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Fundamento:** (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

### **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

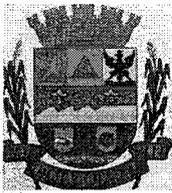
**Fundamento:** (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica.

### **11– IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:** (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).





# Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP: 36140-000 Tel: (32) 3281-1810

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamento:**(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A aquisição de salgados fritos e assados para uso em eventos como reuniões, capacitações e encontros de professores pode ser justificado devido à praticidade e conveniência que esses alimentos oferecem. São opções prontas para consumo, o que é ideal para eventos onde o tempo é limitado e não há espaço para preparar alimentos no local. Além disso, os salgados fritos proporcionam uma variedade de opções que podem agradar a diferentes paladares e preferências alimentares dos participantes. Além disso, os salgados vêm ganhando cada vez mais espaço no cardápio dos brasileiros por sua praticidade, facilidade de acesso e baixo custo se comparado a outros tipos de alimentos, sua facilidade de distribuição também é um ponto positivo, já que podem ser servidos de forma rápida e organizada. Outrossim é o fato da secretaria pagar apenas pelo consumo, também torna essa escolha mais viável, pois evita desperdícios e garante um uso eficiente dos recursos disponíveis.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamento:** (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Não há Plano Anual de Contratações (PAC).

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento** (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):

- Os salgados deverão ser entregues conforme descritos na Autorização de Fornecimento, fritos, frescos e quentes, no prazo máximo de 5 dias úteis após a confirmação do recebimento da autorização de fornecimento ou na data indicada na mesma. O frete, carga e descarga do objeto serão de responsabilidade da Licitante Vencedora, sem custo adicional.
- Todos os produtos devem ser de boa qualidade e devem estar dentro dos parâmetros solicitados, atendendo aos padrões exigidos pelo mercado.
- O licitante vencedor deve realizar o objeto da licitação com pontualidade e eficiência, conforme estabelecido neste instrumento.
- É responsabilidade do licitante vencedor garantir o cumprimento do contrato, incluindo todas as especificações contidas no edital.
- Durante toda a execução do contrato, o licitante vencedor deve manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e cumprir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A licitante vencedora é responsável pela qualidade dos serviços fornecidos e não poderá alegar que terceiros tenham adulterado ou fornecido os produtos fora dos padrões exigidos, antes da entrega.
- A administração compromete-se a fornecer a Autorização de Fornecimento de forma clara e precisa, especificando prazos, condições e requisitos necessários como o local da entrega, horário.
- A administração também se compromete a realizar a avaliação dos produtos entregues de acordo com os padrões estabelecidos no edital.
- Ambas as partes concordam em manter uma comunicação eficaz durante a execução do contrato, visando resolver quaisquer problemas ou ajustes necessários de forma rápida e eficiente.
- Caso qualquer das partes não cumpra as obrigações estabelecidas neste contrato, será considerada a possibilidade de rescisão contratual, conforme previsto em lei.
- Caso os materiais não atendam as devidas exigências estabelecidas, deverão ser imediatamente substituídos e sem ônus algum para o Município, caso contrário, o pagamento ficará paralisado até a devida troca.
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- Conforme já mencionado, serão entregues nos locais e horários indicados em até 05 dias úteis, emitido em AF, pelo Setor de Compras.  
É um processo que terá a vigência até dia 31/12/2024.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamento:**(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação, **Processo nº 69/2023 -- Pregão Presencial nº 14/2023**. Levando em conta um aumento pela Secretaria de Administração, haja vista a utilização de saldo de outras secretarias para conseguir cumprir o solicitado, devido aos eventos, projetos agregados ao calendário municipal. O que



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP: 36140-000 Tel: (32) 3281-1810

faz um aumento em números de pessoas a trabalho, usuários de projetos, aumento no efetivo da Policia entre outros para a quantidade consumida e os valores contratados anteriormente.

Nº Item	DESCRICAO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Barquete com recheio de maionese.	UNID	500
02	Bolinha de Queijo, em tamanho para Festa.	UNID	1600
03	Canapés com sabores variados.	UNID	500
04	Coxinha de Frango, em tamanho para festa (Frito).	UNID	1600
05	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de calabresa.	UNID	200
06	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de frango com bacon.	UNID	220
07	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de queijo.	UNID	300
08	Empada com recheio de frango, em tamanho para festa.	UNID	900
09	Empada com recheio de frango e queijo, em tamanho para festa.	UNID	600
10	Empada com recheio de queijo, em tamanho para festa.	UNID	700
11	Mini pizza, em tamanho para festa.	UNID	1600
12	Pastel assado, com recheio de frango, em tamanho de festa.	UNID	800
13	Quibe comum, em tamanho para festa.	UNID	1000
14	Risoles de carne, em tamanho para festa.	UNID	800
15	Mini Cigarrete	unid	900

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

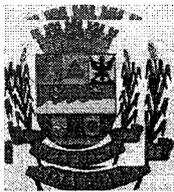
**Fundamento:** (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)(Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Levantamento de Mercado para Contratação de Empresa de Serviços de Alimentação:

**SOLUÇÃO 01:** Aquisição de Salgados Prontos e Fritos ou assados. Neste modelo, as secretarias adquirem todos os salgados prontos e fritos necessários para os eventos. Não há necessidade de preparação, e todos os gastos com material e transporte ficam por conta da empresa contratada. A rapidez na disponibilização dos salgados evita a necessidade de mão de obra especializada para preparação.

**SOLUÇÃO 02:** Produção de Salgados pelas Secretarias com Contratação de Empresa Especializada para Apoio. Nesse cenário, as secretarias produzem os salgados internamente, utilizando mão de obra própria e contratando uma empresa especializada para auxiliar na produção. Neste caso, as secretarias fornecem insumos; todo o material para produção é adquirido por elas, dando apenas o conhecimento técnico. Esse modelo demanda mão de obra interna especializada e requer coordenação entre a Prefeitura e a empresa contratada, além de ficar muito mais caro para o Município na preparação dos mesmos.

**SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:** A solução apontada como mais vantajosa pela Equipe de Planejamento é a **SOLUÇÃO 01 (Aquisição de Salgados Prontos e Fritos e Assados)**. Isso se deve à economia gerada pela não compra de materiais para produção, que não é viável em termos de custo para as secretarias. Além disso, a falta de mão de obra especializada para produzir os salgados internamente torna a **SOLUÇÃO 02** menos vantajosa para a administração. A qualidade dos salgados prontos também é considerada satisfatória, sem comprometimento significativo em relação à produção interna.



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP: 36140-000 Tel: (32) 3281-1810

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Para o processo solicitado de aquisição de mini salgados fritos e assados, foi embasado, levando em consideração os valores em processos anteriores, para conseguir alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Turismo, Cultura, esporte e Lazer, e demais setores inerentes a mesma, além do Convênio com Polícia Militar. Levando em conta os princípios da administração como economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Processo nº 69/2023 - Pregão Presencial nº 14/2023.

Período 12/04/2023 à 12/04/2024.

Barquete com recheio de maionese.	UNID	500	R\$ 0,98	R\$ 1,03
Bolinha de Queijo, em tamanho para Festa.	UNID	1600	R\$ 0,75	R\$1200,00
Canapés com sabores variados.	UNID	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
Coxinha de Frango, em tamanho para festa (Frito).	UNID	1600	R\$ 0,75	R\$ 1200,00
Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de calabresa.	UNID	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00
Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de frango com bacon.	UNID	220	R\$ 0,89	R\$ 195,80
Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de queijo.	UNID	300	R\$ 0,89	R\$ 267,00
Empada com recheio de frango, em tamanho para festa.	UNID	900	R\$ 0,74	R\$ 666,00
Empada com recheio de frango e queijo, em tamanho para festa.	UNID	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00
Empada com recheio de queijo, em tamanho para festa.	UNID	700	R\$ 0,80	R\$ 560,00
Mini pizza, em tamanho para festa.	UNID	1600	R\$ 1,70	R\$ 2720,00
Pastel assado, com recheio de frango, em tamanho de festa.	UNID	800	R\$ 0,75	R\$ 600,00
Quibe comum, em tamanho para festa.	UNID	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
Risoles de carne, em tamanho para festa.	UNID	800	R\$ 0,75	R\$ 600,00
Mini Cigarrete	UNID	900	R\$ 0,75	R\$ 675,00

O IPCA hoje é de 0,38%. O IPCA acumulado nos últimos 12 meses é de 3,69%. Já o IPCA acumulado no ano de 2024 até o momento é de 1,80% e o IPCA acumulado de 2023 foi de 4,62%.

O valor referente ao quantitativo será apurado no TR (Termo de Referência) posteriormente.

## 7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamento: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O objeto de eventual licitação discriminado no tópico 4, não é composto por itens divisíveis, de acordo com características, devido à necessidade de garantir a uniformidade na qualidade e no padrão dos produtos. Dividir a licitação poderia resultar em variações na produção, dificultando a manutenção de um padrão consistente ao longo do tempo. Além disso, a concentração da demanda em um único fornecedor possibilita melhores condições de negociação, incluindo preços mais competitivos e prazos de entrega mais adequados. Dessa forma, os produtos serão agrupados em um único lote que será adjudicado a um único licitante. A justificativa para esse agrupamento reside na similaridade e natureza dos produtos a serem adquiridos, zelando pelo princípio da eficiência e da qualidade na contratação desses alimentos.

## 8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamento: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação de mini salgados pode trazer diversos resultados pretendidos para a administração, dependendo dos objetivos específicos da contratação e das necessidades da instituição, como:

1.0 Assegurar a disponibilidade desses itens essenciais para atender às demandas dos diversos setores, espera-se promover a integração e o bem-estar dos colaboradores durante suas atividades, proporcionando momentos de pausa e interação, garantindo uma oferta variada e atrativa para os usuários. contribui para a possibilidade de agrandar a diferentes paladares e preferências alimentares dos participantes e usuários.

1.1 os item em questão favorece a administração na economia de recursos, tempo. Haja vista, a utilização de produtos para produção interna desses alimentos, isso agregaria muito tempo, além de desvio de funcionário para confecção dos mesmos;



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP: 36140-000 Tel: (32) 3281-1810

1.2 salgados prontos facilita a organização de eventos institucionais, como reuniões, conferências ou comemorações, pois elimina a necessidade de preparação prévia dos alimentos;

1.3 Ao contratar um fornecedor específico, a administração pode garantir a padronização e o controle de qualidade dos mini salgados, assegurando que atendam aos padrões exigidos;

1.4 Dependendo das condições de contratação, é possível obter mini salgados a um custo mais baixo do que a produção interna, levando a uma redução nos custos operacionais;

1.5 A disponibilidade de mini salgados prontos confere maior agilidade e flexibilidade na oferta de alimentos, especialmente em situações de demanda imprevista ou eventos de última hora.

## 09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamento:** (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamento:** (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.

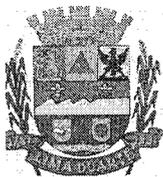
## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Os itens do objeto em questão, são fáceis de servir, apresentam diversidade de sabores, são mais econômicos que refeições completas e contribuem para uma experiência agradável aos convidados, servidores e também atendendo ao 3º Pelotão..

Assinatura do Servidor Responsável: \_\_\_\_\_

Eu, Secretária Municipal, aprovo o presente ETP: \_\_\_\_\_



# ***Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG***

*Praça Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1810*

*Secretaria de Assistência Social*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Fundamento:**(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. Diante disso, o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem por objeto a aquisição de Salgados fritos e assados, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social visando atender as demandas das unidades administrativas e seus demais setores.

A referida aquisição se faz necessária para garantir a manutenção dos serviços administrativos e sócioassistenciais, assim como reuniões, eventos, projetos, encontros e oficinas com os usuários, rede e equipe, visando à garantia da qualidade do atendimento e o desenvolvimento dos trabalhos realizados, com o fornecimento de alimentos variados e seguros.

Além disso a aquisição de salgados fritos e assados, são opções prontas para consumo, o que é ideal para eventos onde o tempo é limitado e não há espaço para preparar alimentos no local. Proporcionando uma variedade de opções que podem agradar a diferentes paladares e preferências alimentares dos participantes. Sua facilidade de distribuição também é um ponto positivo, já que podem ser servidos de forma rápida e organizada. O fato da secretaria pagar apenas pelo consumo também torna essa escolha mais viável, pois evita desperdícios e garante um uso eficiente dos recursos disponíveis.

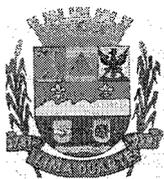
### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**Fundamento:** (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Não possui Plano de Contratação Anual aprovado.

*Alciana*

*Recebi  
07/06/24  
Dane*



# **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

*Praça Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1810*

## **Secretaria de Assistência Social**

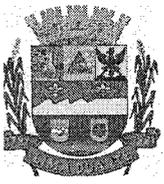
### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamento** (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):

O licitante deve proporcionar entrega de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus setores, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar, no Documento de Formalização de Demanda, e também estabelecidas no Edital.

- Os salgados deverão ser entregues conforme descritos na Autorização de Fornecimento, fritos e/ou assados, frescos e quentes, no prazo máximo de 5 dias úteis após a confirmação do recebimento da autorização de fornecimento ou na data indicada na mesma.
- O frete, carga e descarga do objeto serão de responsabilidade da Licitante Vencedora, sem custo adicional.
- Todos os gêneros alimentícios bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos mesmos
- Todos os produtos devem ser de boa qualidade e devem estar dentro dos parâmetros solicitados, atendendo aos padrões exigidos pelo mercado.
- O licitante vencedor deve realizar o objeto da licitação com pontualidade e eficiência, conforme estabelecido neste instrumento.
- É responsabilidade do licitante vencedor garantir o cumprimento do contrato, incluindo todas as especificações contidas no edital.
- Durante toda a execução do contrato, o licitante vencedor deve manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e cumprir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A licitante vencedora é responsável pela qualidade dos serviços fornecidos e não poderá alegar que terceiros tenham adulterado ou fornecido os produtos fora dos padrões exigidos, antes da entrega.

*Olivia*



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1810

## Secretaria de Assistência Social

- A administração compromete-se a fornecer a Autorização de Fornecimento de forma clara e precisa, especificando prazos, condições e requisitos necessários.
- A administração também se compromete a realizar a avaliação dos produtos entregues de acordo com os padrões estabelecidos no edital.
- Ambas as partes concordam em manter uma comunicação eficaz durante a execução do contrato, visando resolver quaisquer problemas ou ajustes necessários de forma rápida e eficiente.
- Caso qualquer das partes não cumpra as obrigações estabelecidas neste contrato, será considerada a possibilidade de rescisão contratual, conforme previsto em lei.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamento:**(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A estimativa das quantidades levam em consideração a previsão total de projetos, oficinas e cursos a serem realizados, além de reuniões, capacitações e demais eventos previstos, para um período de 12 meses. Considerando ainda o número de usuários que temos inscritos em nossos programas, e atendidos nos serviços oferecidos pela Assistência Social, conforme descrição na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Coxinha de frango, em tamanho para festa	7.000	Unidades
02	Empada com recheio de queijo, em tamanho para festa	6.000	Unidades
03	Empada com recheio de frango, em tamanho para festa	5.500	Unidades
04	Empada com recheio de frango e queijo, em tamanho para festa	4.500	Unidades
05	Empada com recheio de alho poró e queijo, em tamanho para festa	5.000	Unidades
06	Bolinha de queijo, em tamanho para festa	6.000	Unidades
07	Pastel assado, com recheio de frango, em tamanho para festa	5.500	Unidades
08	Quibe comum, em tamanho para festa	5.500	Unidades
09	Mini Cigarrete	5.000	Unidades
10	Risoles de carne, em tamanho para festa	6.000	Unidades
11	Croissant tamanho pequeno, de massa	2.800	Unidades

*Blair* 3



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1810

## Secretaria de Assistência Social

	folhada, recheio de frango com bacon		
12	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio peito de peru com cream cheese	2.800	Unidades
13	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de fios de ovos com bacon	2.800	Unidades
14	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de queijo	2.800	Unidades
15	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de calabresa	2.800	Unidades
16	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de brigadeiro	2.800	Unidades
17	Barquete com recheio de maionese	2.500	Unidades
18	Canapés com sabores variados	3.000	Unidades
	<b>TOTAL</b>	<b>78.300</b>	Unidades

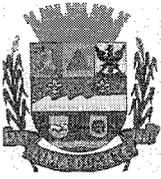
### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamento:** (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

**SOLUÇÃO 01:** Aquisição de Salgados Prontos, Fritos e Salgados. Neste modelo, as secretarias adquirem todos os salgados prontos e fritos necessários para os eventos. Não há necessidade de preparação, e todos os gastos com material e transporte ficam por conta da empresa contratada. A rapidez na disponibilização dos salgados evita a necessidade de mão de obra especializada para preparação.

**SOLUÇÃO 02:** Produção de Salgados pelas Secretarias com Contratação de Empresa Especializada para Apoio. Nesse cenário, as secretarias produzem os salgados internamente, utilizando mão de obra própria e contratando uma empresa especializada para auxiliar na produção. Neste caso, as secretarias fornecem os insumos; todo o material para produção é adquirido por elas. Esse modelo demanda mão de obra interna especializada e requer coordenação entre a Prefeitura e a empresa contratada.



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1810

Secretaria de Assistência Social

**SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:** A solução apontada como mais vantajosa pela Equipe de Planejamento é a **SOLUÇÃO 01 (Aquisição de Salgados Prontos, Fritos e Assados)**. Isso se deve à economia gerada pela não compra de materiais para produção, que não é viável em termos de custo para as secretarias. Além disso, a falta de mão de obra especializada para produzir os salgados internamente torna a SOLUÇÃO 02 menos vantajosa para a administração. A qualidade dos salgados prontos também é considerada satisfatória, sem comprometimento significativo em relação à produção interna.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa de preços levou em consideração os preços praticados em contratações anteriores, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade que originou a contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Ressalta-se que esse valor não faz referência a quantidade separada de cada secretaria e sim de um todo. O valor referente ao quantitativo será apurado no TR elaborado posteriormente

**Processo nº 69/2023 – Pregão Eletrônico nº 14/2023.**

**Período 12/04/2023 a 12/05/2024.**

**Valor adjudicado: R\$ 100.748,00 (Cem mil, setecentos e quarenta e oito reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coxinha de frango, em tamanho para festa	7.000	Unidades	R\$ 0,75	R\$ 5.250,00
02	Empada com recheio de queijo, em tamanho para festa	6.000	Unidades	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
03	Empada com recheio de frango, em tamanho para festa	5.500	Unidades	R\$ 0,74	R\$ 4.070,00
04	Empada com recheio de frango e queijo, em tamanho para festa	4.500	Unidades	R\$ 0,80	R\$ 3.600,00
05	Empada com recheio de alho poró e queijo, em tamanho para festa	5.000	Unidades	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
06	Bolinha de queijo, em tamanho para festa	6.000	Unidades	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00

*Blivira*<sup>5</sup>



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1810

## Secretaria de Assistência Social

07	Pastel assado, com recheio de frango, em tamanho para festa	5.500	Unidades	R\$ 0,75	R\$ 4.125,00
08	Quibe comum, em tamanho para festa	5.500	Unidades	R\$ 0,75	R\$ 4.125,00
09	Mini Cigarrete	5.000	Unidades	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
10	Risoles de carne, em tamanho para festa	6.000	Unidades	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
11	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de frango com bacon	2.800	Unidades	R\$ 0,89	R\$ 2.492,00
12	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio peito de peru com cream cheese	2.800	Unidades	R\$ 0,97	R\$ 2.716,00
13	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de fios de ovos com bacon	2.800	Unidades	R\$ 0,89	R\$ 2.492,00
14	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de queijo	2.800	Unidades	R\$ 0,89	R\$ 2.492,00
15	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de calabresa	2.800	Unidades	R\$ 0,89	R\$ 2.492,00
16	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de brigadeiro	2.800	Unidades	R\$ 0,89	R\$ 2.492,00
17	Barquete com recheio de maionese	2.500	Unidades	R\$ 1,02	R\$ 2.550,00
18	Canapés com sabores variados	3.000	Unidades	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00

\* A planilha refere-se aos valores do Processo Licitatório 87/2023, acrescido o valor do IPCA acumulado em 2023.

\* Os itens 05 e 09 foi realizado pesquisa de mercado.

### 7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamento:** (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A licitação para mini salgados fritos e assados não pode ser divisível devido à necessidade de garantir a uniformidade na qualidade e no padrão dos produtos. Dividir a licitação poderia resultar em variações na produção, dificultando a manutenção de um padrão consistente ao longo do tempo. Além disso, a concentração da demanda em um único fornecedor possibilita melhores condições de negociação, incluindo preços mais competitivos e prazos de entrega mais adequados. Dessa forma, a não divisibilidade da licitação se justifica pela busca da eficiência e da qualidade na contratação desses alimentos.



# ***Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG***

*Praça Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1810*

*Secretaria de Assistência Social*

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Fundamento:**(inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação de mini salgados pode trazer diversos resultados pretendidos para a administração, dependendo dos objetivos específicos da contratação e das necessidades da instituição. Alguns resultados comuns incluem:

1. **Economia de Tempo e Recursos:** Ao ter mini salgados prontos e disponíveis, a administração economiza tempo e recursos que seriam utilizados na produção interna desses alimentos.
2. **Facilidade na Organização de Eventos:** A disponibilidade de mini salgados prontos facilita a organização de eventos institucionais, como reuniões, conferências, encontros e oficinas, pois elimina a necessidade de preparação prévia dos alimentos.
3. **Diversificação e Qualidade da Alimentação:** A contratação de mini salgados de qualidade diversifica as opções alimentares oferecidas pela instituição, garantindo uma oferta variada e atrativa para os usuários.
4. **Padronização e Controle de Qualidade:** Ao contratar um fornecedor específico, a administração pode garantir a padronização e o controle de qualidade dos mini salgados, assegurando que atendam aos padrões exigidos.
5. **Redução de Custos Operacionais:** Dependendo das condições de contratação, é possível obter mini salgados a um custo mais baixo do que a produção interna, levando a uma redução nos custos operacionais.
6. **Agilidade e Flexibilidade:** A disponibilidade de mini salgados prontos confere maior agilidade e flexibilidade na oferta de alimentos, especialmente em situações de demanda imprevista.
7. **Satisfação dos Usuários:** Ao oferecer mini salgados de qualidade e variedade, a administração contribui para a possibilidade de agradar a diferentes paladares e preferências alimentares dos participantes e usuários.

*Almeida*



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1810

Secretaria de Assistência Social

## 9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamento:** (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não vislumbra a necessidade de providências prévias ao contrato, uma vez que não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamento:**(inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

## 11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Não se vislumbra a existência de possíveis impactos ambientais na presente contratação para fornecimento de mini salgados, razão pela qual não serão propostas medidas mitigadoras de danos ambientais.

## 12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

Assinatura do Servidor Responsável: \_\_\_\_\_

*Bianca*

Eu, Bianca Alves Vieira, Secretária Municipal, aprovo o presente ETP: \_\_\_\_\_

*Bianca*



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP: 36140-000 Tel: (32) 3281-1810

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamento:**(inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A aquisição de salgados fritos e assados para uso em eventos como reuniões, capacitações e encontros de professores pode ser justificado devido à praticidade e conveniência que esses alimentos oferecem. São opções prontas para consumo, o que é ideal para eventos onde o tempo é limitado e não há espaço para preparar alimentos no local. Além disso, os salgados fritos proporcionam uma variedade de opções que podem agradar a diferentes paladares e preferências alimentares dos participantes. Além disso, os salgados vêm ganhando cada vez mais espaço no cardápio dos brasileiros por sua praticidade, facilidade de acesso e baixo custo se comparado a outros tipos de alimentos, sua facilidade de distribuição também é um ponto positivo, já que podem ser servidos de forma rápida e organizada. Outrossim é o fato da secretaria pagar apenas pelo consumo, também torna essa escolha mais viável, pois evita desperdícios e garante um uso eficiente dos recursos disponíveis.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamento:** (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Não há Plano Anual de Contratações (PAC).

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

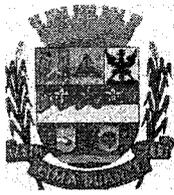
**Fundamento** (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):

- Os salgados deverão ser entregues conforme descritos na Autorização de Fornecimento, fritos, frescos e quentes, no prazo máximo de 5 dias úteis após a confirmação do recebimento da autorização de fornecimento ou na data indicada na mesma. O frete, carga e descarga do objeto serão de responsabilidade da Licitante Vencedora, sem custo adicional.
  - Todos os produtos devem ser de boa qualidade e devem estar dentro dos parâmetros solicitados, atendendo aos padrões exigidos pelo mercado.
  - O licitante vencedor deve realizar o objeto da licitação com pontualidade e eficiência, conforme estabelecido neste instrumento.
  - É responsabilidade do licitante vencedor garantir o cumprimento do contrato, incluindo todas as especificações contidas no edital.
  - Durante toda a execução do contrato, o licitante vencedor deve manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e cumprir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - A licitante vencedora é responsável pela qualidade dos serviços fornecidos e não poderá alegar que terceiros tenham adulterado ou fornecido os produtos fora dos padrões exigidos, antes da entrega.
  - A administração compromete-se a fornecer a Autorização de Fornecimento de forma clara e precisa, especificando prazos, condições e requisitos necessários como o local da entrega, horário.
  - A administração também se compromete a realizar a avaliação dos produtos entregues de acordo com os padrões estabelecidos no edital.
  - Ambas as partes concordam em manter uma comunicação eficaz durante a execução do contrato, visando resolver quaisquer problemas ou ajustes necessários de forma rápida e eficiente.
  - Caso qualquer das partes não cumpra as obrigações estabelecidas neste contrato, será considerada a possibilidade de rescisão contratual, conforme previsto em lei.
  - Caso os materiais não atendam as devidas exigências estabelecidas, deverão ser imediatamente substituídos e sem ônus algum para o Município, caso contrário, o pagamento ficará paralisado até a devida troca.
  - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
  - Conforme já mencionado, serão entregues nos locais e horários indicados em até 05 dias úteis, emitido em AF, pelo Setor de Compras.
- É um processo que terá a vigência até dia 31/12/2024.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamento:**(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação, **Processo nº 69/2023 – Pregão Presencial nº 14/2023**.



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP: 36140-000 Tel: (32) 3281-1810

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Barquete com recheio de maionese.	UNID	500
02	Bolinha de Queijo, em tamanho para Festa.	UNID	500
03	Canapés com sabores variados.	UNID	500
04	Coxinha de Frango, em tamanho para festa (Frito).	UNID	600
05	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de calabresa.	UNID	300
06	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de frango com bacon.	UNID	300
07	Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de queijo.	UNID	300
08	Empada com recheio de frango, em tamanho para festa.	UNID	500
09	Empada com recheio de frango e queijo, em tamanho para festa.	UNID	500
10	Empada com recheio de queijo, em tamanho para festa.	UNID	500
11	Mini pizza, em tamanho para festa.	UNID	600
12	Pastel assado, com recheio de frango, em tamanho de festa.	UNID	500
13	Quibe comum, em tamanho para festa.	UNID	500
14	Risoles de carne, em tamanho para festa.	UNID	300
15	Mini Cigarrete	unid	500

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamento:** (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)(Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Levantamento de Mercado para Contratação de Empresa de Serviços de Alimentação:

**SOLUÇÃO 01:** Aquisição de Salgados Prontos e Fritos ou assados. Neste modelo, as secretarias adquirem todos os salgados prontos e fritos necessários para os eventos. Não há necessidade de preparação, e todos os gastos com material e transporte ficam por conta da empresa contratada. A rapidez na disponibilização dos salgados evita a necessidade de mão de obra especializada para preparação.

**SOLUÇÃO 02:** Produção de Salgados pelas Secretarias com Contratação de Empresa Especializada para Apoio. Nesse cenário, as secretarias produzem os salgados internamente, utilizando mão de obra própria e contratando uma empresa especializada para auxiliar na produção. Neste caso, as secretarias fornecem insumos; todo o material para produção é adquirido por elas, dando apenas o conhecimento técnico. Esse modelo demanda mão de obra interna especializada e requer coordenação entre a Prefeitura e a empresa contratada, além de ficar muito mais caro para o Município na preparação dos mesmos.

**SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:** A solução apontada como mais vantajosa pela Equipe de Planejamento é a **SOLUÇÃO 01 (Aquisição de Salgados Prontos e Fritos e Assados)**. Isso se deve à economia gerada pela não compra de materiais para produção, que não é viável em termos de custo para as secretarias. Além disso, a falta de mão de obra especializada para produzir os salgados internamente torna a SOLUÇÃO 02 menos vantajosa para a administração. A qualidade dos salgados prontos também é considerada satisfatória, sem comprometimento significativo em relação à produção interna.



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP: 36140-000 Tel: (32) 3281-1810

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Para o processo solicitado de aquisição de mini salgadinhos fritos e assados, foi embasado, levando em consideração os valores em processos anteriores, para conseguir alcançar os resultados pretendidos e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e demais setores inerentes a mesma, além das Unidades Básicas e Centro de Atenção psicossocial (CAPS). Levando em conta os princípios da administração como economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Processo nº 69/2023 – Pregão Presencial nº 14/2023.

Período 12/04/2023 à 12/04/2024.

Barquete com recheio de maionese.	UNID	500	R\$ 0,98	R\$ 490,00
Bolinha de Queijo, em tamanho para Festa.	UNID	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
Canapés com sabores variados.	UNID	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
Coxinha de Frango, em tamanho para festa (Frito).	UNID	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de calabresa.	UNID	300	R\$ 0,89	R\$ 267,00
Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de frango com bacon.	UNID	300	R\$ 0,89	R\$ 267,00
Croissant tamanho pequeno, de massa folhada, recheio de queijo.	UNID	300	R\$ 0,89	R\$ 267,00
Empada com recheio de frango, em tamanho para festa.	UNID	500	R\$ 0,74	R\$ 370,00
Empada com recheio de frango e queijo, em tamanho para festa.	UNID	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
Empada com recheio de queijo, em tamanho para festa.	UNID	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
Mini pizza, em tamanho para festa.	UNID	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
Pastel assado, com recheio de frango, em tamanho de festa.	UNID	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
Quibe comum, em tamanho para festa.	UNID	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
Risoles de carne, em tamanho para festa.	UNID	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00
Mini Cigarrete	UNID	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00

O IPCA hoje é de 0,38%. O IPCA acumulado nos últimos 12 meses é de 3,69%. Já o IPCA acumulado no ano de 2024 até o momento é de 1,80% e o IPCA acumulado de 2023 foi de 4,62%.

O valor referente ao quantitativo será apurado no TR (Termo de Referência) posteriormente.

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamento:** (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O objeto de eventual licitação discriminado no tópico 4, não é composto por itens divisíveis, de acordo com características, devido à necessidade de garantir a uniformidade na qualidade e no padrão dos produtos. Dividir a licitação poderia resultar em variações na produção, dificultando a manutenção de um padrão consistente ao longo do tempo. Além disso, a concentração da demanda em um único fornecedor possibilita melhores condições de negociação, incluindo preços mais competitivos e prazos de entrega mais adequados. Dessa forma, os produtos serão agrupados em um único lote que será adjudicado a um único licitante. A justificativa para esse agrupamento reside na similaridade e natureza dos produtos a serem adquiridos, zelando pelo princípio da eficiência e da qualidade na contratação desses alimentos.

## 8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamento:**(inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação de mini salgadinhos pode trazer diversos resultados pretendidos para a Saúde, dependendo dos objetivos específicos da contratação e das necessidades da instituição, como:

1.0 Assegurar a disponibilidade desses itens essenciais para atender às demandas dos diversos setores, espera-se promover a integração e o bem-estar dos colaboradores durante suas atividades, proporcionando momentos de pausa e interação, garantindo uma oferta variada e atrativa para os usuários. contribui para a possibilidade de agradar a diferentes paladares e preferências alimentares dos participantes e usuários.

1.1 os item em questão favorece a administração na economia de recursos, tempo. Haja vista, a utilização de produtos para produção interna desses alimentos, isso agregaria muito tempo, além de desvio de funcionário para confecção dos mesmos;



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - CEP: 36140-000 Tel: (32) 3281-1810

1.2 salgados prontos facilita a organização de eventos institucionais, como reuniões, conferências ou comemorações, pois elimina a necessidade de preparação prévia dos alimentos;

1.3 Ao contratar um fornecedor específico, a administração pode garantir a padronização e o controle de qualidade dos mini salgados, assegurando que atendam aos padrões exigidos;

1.4 Dependendo das condições de contratação, é possível obter mini salgados a um custo mais baixo do que a produção interna, levando a uma redução nos custos operacionais;

1.5 A disponibilidade de mini salgados prontos confere maior agilidade e flexibilidade na oferta de alimentos, especialmente em situações de demanda imprevista ou eventos de última hora.

## 09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamento:** (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamento:** (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

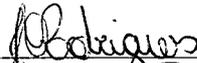
Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamento:** (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Os itens do objeto em questão, são fáceis de servir, apresentam diversidade de sabores, são mais econômicos que refeições completas e contribuem para uma experiência agradável aos convidados, servidores e também atendendo ao 3º Pelotão..

Assinatura do Servidor Responsável:



Eu, Secretária Municipal, aprovo o presente ETP:

